



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA,  
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO  
EDITAL Nº 55/RIFB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**SELEÇÃO 2015/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E  
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO**

1.1 **HOMOLOGAR e DIVULGAR**, de acordo com o [item 11.16](#) do [Edital nº 55/RIFB, de 13 de outubro de 2014](#), o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, após a análise dos recursos interpostos, dos candidatos pertencentes ao tipo de vaga descrito no [item 6.10](#) do edital em questão.

1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no [item 6.10](#) do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.

1.3. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no [item 6.10](#) do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga para o qual se inscreveram.

1.4. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê [item 11.19](#), perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

2.1. A convocação para matrícula dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas (1ª chamada), será feita por meio de ato convocatório para matrícula em 1ª chamada a partir da data de [15 de dezembro de 2014](#), a partir das 18h.

2.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campi são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21, Zona Rural – Planaltina/DF.	(061) 2196-2653



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. O documento anexo é:

a) ANEXO 1: Resultado final da avaliação socioeconômica após análise dos recursos – *Campus Planaltina*.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO 1**  
**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA,**  
**APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**  
**CAMPUS PLANALTINA**

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.</b>		
<b>VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/R)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO DA RENDA</b>
1º	WESLEY RODRIGUES ROSA	RENDA NÃO COMPROVADA
2º	LUIZ FILIPI DA SILVA GALVAO	RENDA NÃO COMPROVADA
3º	CLARA GOMES	<b>RENDA COMPROVADA</b>
4º	AMANDA CALIRAM NASCIMENTO DIAS	RENDA NÃO COMPROVADA
5º	JULIANA CARDOSO ZACARIAS	RENDA NÃO COMPROVADA
6º	RUAN PABLO SILVA FERREIRA	RENDA NÃO COMPROVADA
7º	POLLYANA LORRANY RIBEIRO DOS SANTOS	RENDA NÃO COMPROVADA
8º	GLEICIANE MOREIRA DIAS	RENDA NÃO COMPROVADA

<b>CAMPUS PLANALTINA</b>		
<b>TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.</b>		
<b>VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E AINDA (CURSADO OU CURSANDO) O ENSINO MÉDIO, AMBOS EM ESCOLA PÚBLICA (EP/PPI/R)</b>		
<b>COLOCAÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	RENDA NÃO COMPROVADA
2º	SOLANGE FERREIRA MORAIS	<b>RENDA COMPROVADA</b>
3º	MARCELO VICTOR LEITE GONÇALVES	RENDA NÃO COMPROVADA
4º	RAFAEL DA SILVA FARIA	RENDA NÃO COMPROVADA

Fim do documento.



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)